



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XIII - Edição nº 02425 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
72089CA63EA7DA809198A526B635CAE1

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.951 DE 11 DE JULHO DE 2025 PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO REFIS 2025, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 750 DE 02 DE ABRIL DE 2025
- DECRETO Nº 138 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- PORTARIA 02/2025 - CMS
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PE SRP 020-2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.951 DE 11 DE JULHO DE 2025

Prorroga o prazo de adesão ao REFIS 2025, de que trata a Lei Municipal nº 750 de 02 de abril de 2025.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 750/2025 e:

CONSIDERANDO que o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025, auxilia na recuperação de créditos municipais e contribui para a regularização da situação fiscal de pessoas físicas e jurídicas do município;

CONSIDERANDO que o REFIS é uma ferramenta hábil para auxiliar na recuperação financeira do município de Uauá, fortemente abalado pelas recentes quedas do FPM do município;

CONSIDERANDO a competência do chefe do executivo municipal de prorrogar o período de adesão ao REFIS 2025, de que trata o Art. 16, § 1º, da Lei Municipal nº 750/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 08/10/2025 o período de adesão ao REFIS 2025 – Programa de Recuperação Fiscal do Município de Uauá.

§ 1º Todos os termos e condições para adesão ao REFIS ficam igualmente prorrogados, ficando a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças autorizada a realizar ampla divulgação sobre a prorrogação do programa tratado neste Decreto, com o fito de incentivar a comunidade a realizar sua adesão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 11 de julho de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 138 DE 10 DE JULHO DE 2025**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 143.000,00** (Cento e quarenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	43.000,00
Total por Ação:	43.000,00

9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 143.000,00**Total Suplementado: 143.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	143.000,00
Total por Ação:	143.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 143.000,00**Total Anulado: 143.000,00**

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ - BA

Portaria CMS - Uauá - BA - Nº 02/2025

Dispõe sobre a Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde de Uauá - BA para realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

O Plenário do CMS - Uauá - BA, em sua reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentares e atribuições conferidas na Lei Municipal Redefinida Nº 339/2007 e garantidas pela Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e da Legislação brasileira correlata;

Considerando o Regimento Interno do CMS - Uauá -BA tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas, deliberações e no controle da execução da Política Pública Municipal e Estadual de Saúde, inclusive no aspecto econômico e financeiro:

DELIBERA

Aprovar a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Uauá que tem como tema: "PLANEJANDO E FORTALECENDO O SUS NO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BA", a realizar-se com etapas denominadas Conferências Livres nas localidades:

São Paulo / Lagoa do Pires: 15/07/2025;

Caratacá / Serra da Canabrava: 16/07/2025 e,

a Conferência Macro no dia 28/07/2025 na sede do município.

Publique-se.


Benedito Aparecido dos Reis
Presidente do CMS - Uauá -BA

Rua Edson Borges Ribeiro-Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Site: uauá.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025

PA: 0116/2025 – **EDITAL:** 027/2025 – **TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E DEMAIS COMPONENTES AUTOMOTIVOS DE REPOSIÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA – **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:45HS DE 11/07/2025 ATÉ ÀS 08H DE 23/07/2025 – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/07/2025, ÀS 08H – **DISPUTA:** 23/07/2025, ÀS 10H – **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br – **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA – **INFORMAÇÕES:** licitacaouaua@gmail.com, UAUÁ/BA, 11/07/2025. PEDRO MORAIS RIBEIRO / ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO / ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br